



Decreto Orçamentário nº 69 de 18 de dezembro de 2017

Abre no orçamento vigente

crédito adicional suplementar

e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art.

82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março

de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no

Art. 8º da Lei 2.562 de 29 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

importância de R\$6.392,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões)

orçamentária(s):

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL
----	----	----	------------------

01.031.0106.2000.0000	3.1.90.13.00
1.872,00	

01.031.0106.2000.0000	3.3.90.36.00
4.520,00	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos

provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL
----	----	----	------------------

01.031.0106.2000.0000	4.4.90.51.00	-
6.392,00		

Artigo 3º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 18 de dezembro de 2017

ALBERTO SABURO KANAYAMA	MARCELO AGUILAR IUNES
-------------------------	-----------------------

Secretário Municipal de Finanças e Gestão	Prefeito Municipal
---	--------------------

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>